



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N.º. 359/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 7.º do Decreto 238/2015;

#### RESOLVE

Art. 1.º Substituir membro da composição da Comissão Eleitoral para as eleições para Direção das Instituições Educacionais Municipais Públicas, conforme segue:

#### SUBSTITUIR:

REPRESENTANTE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MIGUEL MARTIN  
Luciane Maxcimovicz Ramos

#### POR:

REPRESENTANTE DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MIGUEL MARTIN  
Silvana Nunes Carvalho

Art. 2.º Os demais membros permanecem inalterados conforme Portaria 356/2015 de 26 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 04 de Novembro de 2015.

  
GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito do Município de Candói

Publicado no Editora. Contu  
N.º 2264  
De 05/11/2015  
Resp. Lucimara

Adm/Lucimara

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)